

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - EDITAL FIE X 2023

**COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução N. 01/2013.

## 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	19/04/2023 a 23/04/2023
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2023
Divulgação resultado preliminar	25/04/2023
Período de Recursos contra resultado preliminar	25/04/2023 e 26/04/2023
Análise Recursos	27/04/2023
Divulgação do Resultado Final	27/04/2023

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 19/04/2023 a 23/04/2023

**2.2** E-mail: [zelmielen@politecnico.ufsm.br](mailto:zelmielen@politecnico.ufsm.br)

**2.3** Documentos obrigatórios a serem enviados por e-mail:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado (da graduação);
- c) Currículo Vitae ou Lattes do(a) candidato(a);
- d) Documento com os horários disponíveis para a participação no projeto.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as), sendo que o não envio de qualquer um dos itens da documentação obrigatória eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Os critérios de seleção serão os seguintes:

- a) Ser, preferencialmente, estudante de um dos cursos de Música da UFSM (licenciatura ou bacharelado);
- b) Aproveitamento acadêmico satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- c) Experiências profissionais com canto coral (verificadas no currículo);
- d) Disponibilidade de horários para desenvolver as atividades do projeto (verificado no documento com os horários disponíveis).

**3.1.2** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

**3.1.3** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2023.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de maio de 2023.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	056745	PoliVozes – Coral do Colégio Politécnico da UFSM	Educação/Música	Maio a dezembro de 2023

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COFRE/COREM, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pela Coordenadora), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pela coordenadora da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Colégio Politécnico da UFSM.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe à Coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados para o e-mail [zelmielen@politecnico.ufsm.br](mailto:zelmielen@politecnico.ufsm.br) no período estabelecido no cronograma do edital.

**6.5** O(a) candidato(a) aprovado(a) através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [zelmielen@politecnico.ufsm.br](mailto:zelmielen@politecnico.ufsm.br).

Santa Maria, 19 de abril de 2023.

Dra. Zelmielen Adornes de Souza  
Pedagoga do Colégio Politécnico da UFSM